 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-03
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 34ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE EDUCAÇÃO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO E DE DEFESA SOCIAL
() ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA

DATA: 05/10/2016

HORA: 14 HORAS

LOCAL: COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS

FREQUÊNCIA:

I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

32ª E 33ª REUNIÕES CONJUNTAS EXTRAORDINÁRIAS

II – EXPEDIENTE:

NADA CONSTA

III - ORDEM DO DIA

1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E RELATÓRIOS EM GERAL:

NADA CONSTA

B) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO:

1. PROPOSIÇÃO N.º 87/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.031) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “ALTERA A LEI N.º 13.875, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007, DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (COFT, CTASP)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SIM – SOLICITADO PELO DEPUTADO ELMANO FREITAS EM 20/09/16


RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 <p>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará</p>	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-03
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

2. PROPOSIÇÃO N.º 89/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.039) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO PELO ESTADO DO CEARÁ DE CONVÊNIO COM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO OBJETIVANDO O COMPARTILHAMENTO DE PESSOAL NA ÁREA DA SEGURANÇA PENITENCIÁRIA.” (CTASP, COFT, CDS)

REGIME DE URGÊNCIA:

PEDIDO DE VISTA:

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER – “MODIFICA O ART. 2º DO PROJETO DE LEI ACOMPANHA NA MENSAGEM N.º 8.039/2016”.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA N.º 2/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “ACRESCE DISPOSITIVO NA MENSAGEM Nº89/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA N.º 3/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “ACRESCE DISPOSITIVO NA MENSAGEM Nº89/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

3. PROPOSIÇÃO N.º 96/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.047) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “ALTERA OS INCISOS I E II DO ART. 2º DA LEI N.º 15.190, DE 19 DE JULHO DE 2012, QUE CRIA O PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO”. (CE; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO


RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-03
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

4. PROPOSIÇÃO Nº 97/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.049) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 13.304, DE 19 DE MAIO DE 2003, QUE CRIA E IMPLEMENTA O (SELO MUNICÍPIO VERDE), AMPLIA A CONCESSÃO DO (PRÊMIO SENSIBILIDADE AMBIENTAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (CMADS; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

5. PROPOSIÇÃO N.º 98/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.050) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “ALTERA OS ARTS. 8º E 9º DA LEI ESTADUAL N.º 15.294, DE 08 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTEROU A ESTRUTURA E A TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (CSSS; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias